

Prezado(a) professor(a),

A Universidade Estadual Vale do Acaraú autoriza a realização das atividades pedagógicas não presenciais para as unidades descentralizadas gerenciadas pelo IVA.

Conforme o Provimento 06 do Comitê Geral de Enfrentamento à Pandemia do Coronavírus da UVA, as atividades pedagógicas não presenciais objetivam promover o ensino e a aprendizagem de conhecimentos acadêmicos, científicos e culturais das diversas áreas do conhecimento relacionadas aos projetos pedagógicos dos cursos de graduação da universidade.

Nesse primeiro momento, daremos orientações para que os professores planejam atividades referentes as suas disciplinas seguindo as especificações do Provimento 06.

Sobre a elaboração do planejamento e cronograma das atividades, pedimos atenção especial ao conteúdo integral dos Artigos **3º ao 7º** do Provimento 6 do Comitê Geral de Enfrentamento à Pandemia do Coronavírus da UVA.

Os materiais deverão estar disponíveis no portal do professor/aluno até 17/05/2020.

Encaminhamos, em anexo, um cronograma que deverá ser utilizado. O mesmo, após o preenchimento deve ser enviado ao e-mail da coordenação de curso e ser o primeiro arquivo anexado na plataforma professor online. Ele será utilizado para validar as aulas junto à UVA.

Para solicitar a devolutiva da avaliação, considerar o seguinte: disciplinas com 1 a 3 dias pendentes o prazo é de 5 dias; 4 a 6 dias pendentes, o prazo é de 7 dias; mais de 7 dias pendentes, prazo é de 10 dias.

Encontro on-line: no cronograma, disponibilizar data e horário que estará disponível para atender e tirar dúvidas dos alunos. O professor(a) é livre para utilizar o recurso (e-mail ou outro aplicativo). Para disciplinas que faltam até 3 dias: 1 encontro; 4 a 6: 2 encontros; mais de 7: 3.

Agradecemos e colocamo-nos a disposição para maiores esclarecimentos.